

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.096, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância PA/DAS nº 001/2011".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, prorrogado para até 18/09/2011, o prazo para conclusão da Sindicância PA/DAS nº 001/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro